



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 030/2012

Designação de gestor de contrato – prestação de serviços de manutenção no sistema da folha de pagamento do Conselho.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno,

Considerando que o Crea-DF realizou a contratação da empresa TOTVS S/A por inexigibilidade de licitação, em consonância com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, para prestação de serviços de manutenção no sistema da folha de pagamento do Conselho, conforme consta do processo nº 5449/2007,

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato durante a sua vigência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Anna Paula Teles Arrabal para atuar como gestora do contrato, celebrado entre o Crea-DF e a TOTVS S/A, com objeto de prestação de serviços de manutenção da folha de pagamento do Conselho, objeto do Processo nº 5.449/2007.

Art. 2º A gestora do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AD-82 de 2007, do Crea-DF.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Flávio Correia de Sousa
Presidente

Valmir de Lima Severiano
DAF

Anna Paula Teles Arrabal
ADH

Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br